



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7049, DE 21 DE setembro DE 1992

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de área de lazer, constituída pela manutenção e eventuais melhoramentos em praça, coreto e campo de futebol

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 14.321/86 - P-71,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, a área abaixo descrita, de propriedade do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS ou quem de direito cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 5.1.011.001.001, necessária à implantação de área de lazer, constituída pela manutenção e eventuais melhoramentos em praça, coreto e campo de futebol:

"área de terreno perfazendo 12.500,00 m²; em linha reta de 154,00 metros de frente para a Rua Domingues Ribas; pelo lado direito, 77,00 metros em linha reta, onde confronta com a Rua Eugênio de Melo, rua lateral dos Blocos 5, 6 e 7 do Conjunto Residencial; pelo lado esquerdo, 96,00 metros em linha curva fazendo divisa com a Rua São Luiz do Paraitinga; pelos fundos, 202,00 metros em linha reta em rua fronteira aos



880

Prefeitura Municipal de Taubaté

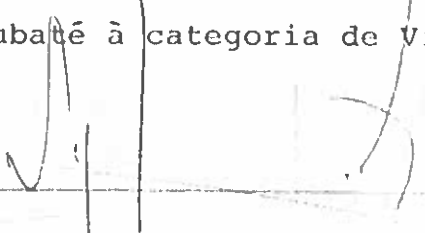
Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-734 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de setembro de 1992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 23 de setembro de 1992.


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHefe DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 22/09/92

